



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Requerimento Nº 03/2021

Valença do Piauí, 28 de janeiro de 2021

Autor: Devaldo Nunes

APROVADO

Em 05/02/2021

Exma. Srª. Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas regimentais em vigor deste Parlamento, depois de ouvido o Plenário, REQUER o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, Marcelo Costa e Silva, solicitando do mesmo que providencie a instalação de equipamentos do poço tubular da Comunidade Canto, deste município, cujo local já tem poço perfurado, caixa de água e energia elétrica próximo. A instalação do poço irá beneficiar, além da comunidade Canto com 12 famílias, ainda escola municipal e posto de saúde que ficam vizinhos à comunidade.

JUSTIFICATIVA:

Os agricultores e moradores da Comunidade Canto, têm poço tubular, caixa de água e energia, porém não utilizam a água do poço em sua comunidade, são obrigados a utilizarem água de outra comunidade, que fica a aproximadamente um quilometro distante. Isso, nos leva a compreender a importância deste poço em funcionamento na comunidade Canto, que além de beneficiar os seus moradores que são 12 (doze) famílias, ainda beneficiará um posto de saúde e um colégio.


Água é vida, é saúde, é dignidade humana, como previsto nos fundamentos da Lei 9.433/97 (Lei Nacional das Águas). Nenhum ser vivo resistirá à falta de água; no entanto, a água tem que ser de qualidade e disponível ao atendimento da comunidade. No caso específico ora solicitado, será de grande alcance e benefício social e econômico o equipamento deste poço, pois possibilitará, não apenas o atendimento doméstico, mas sobretudo o uso para dessedentação de animais.

Gabinete do Vereador Devaldo da Silva Nunes, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

LIDO EM PLENÁRIO

Em 05/02/2021


Raimunda Carlos P. S. Rosa
Presidente
CPF: 014.114.843-80



Devaldo Nunes
Vereador do PP


Raimunda Carlos P. S. Rosa
CPF 373 581 463-87
Assessora da Mesa

28/01/2021







Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Requerimento Nº 04/2021

Valença do Piauí, 28 de janeiro de 2021

Autor: Devaldo Nunes

APROVADO
Em 05/02/2021

Exma. Srª. Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas regimentais em vigor deste Parlamento, depois de ouvido o Plenário, REQUER o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, Marcelo Costa e Silva, solicitando do mesmo que se digne providenciar a desobstrução, com limpeza, das laterais da rodovia PI 120, no trecho, saída da cidade de Valença do Piauí até a ponte do Rio Valentim, cujas vias laterais da referida rodovia estão tomadas por mato e detritos, causando a obstrução do curso natural da água, além da quantidade de matos no trecho mencionado.

JUSTIFICATIVA:

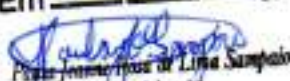
O perímetro urbano de Valença do Piauí, na PI 120 que liga nosso município à cidade de Pimenteiras, encontra-se tomada por mato, que além da obstrução da visão dos condutores de veículos; obriga a transeuntes e ciclistas a ocuparem a via por falta de espaço adequado nas laterais da rodovia. Ainda, o mato acumulado impede o curso natural da água, retendo-a como esgoto e tornando-se foco de proliferação de insetos nocivos à saúde da população ali residente, além do mau cheiro exalado devido o acúmulo de sujeiras no local.

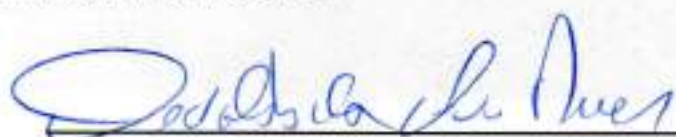
Assim, necessário se faz a limpeza, com urgência, bem como a preservação da área limpa e conseqüentemente melhorando o trânsito e eliminando focos de insetos que ali se proliferam devido a atual situação.

Gabinete do Vereador Devaldo da Silva Nunes, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

LIDO EM PLENÁRIO

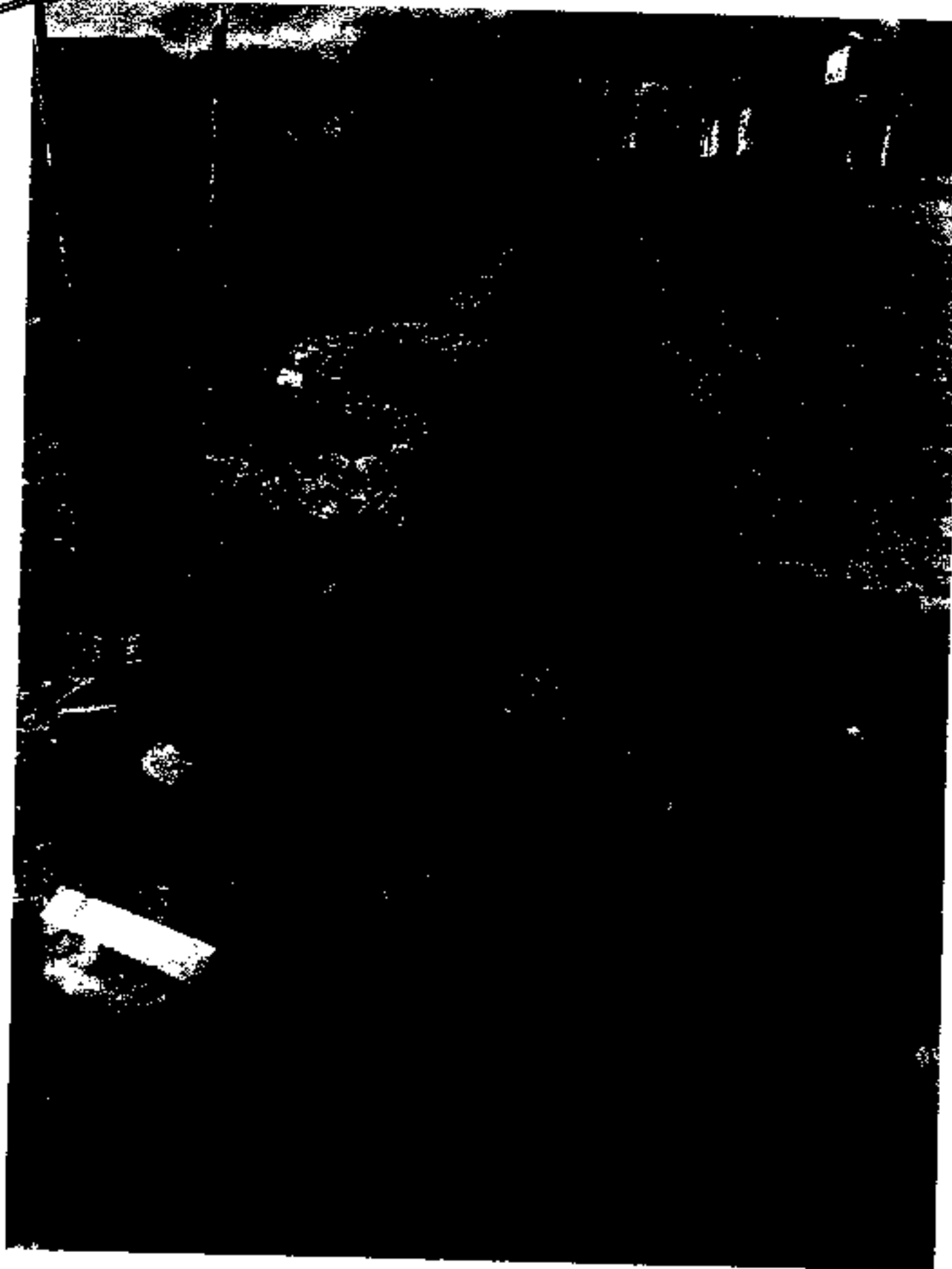
Em 05/02/2021


Paulo Janner Rosa de Lima
Presidente
CPF: 014.114.843-80


Devaldo Nunes
Vereador do PP


Raunilda Carlos P. S. Rosa
CPF 373 581 463-87
Assessora da Mesa
28/01/2021









Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Requerimento Nº 005/2021

Valença do Piauí, 28 de janeiro de 2021

Autor: Devaldo Nunes

Exma. Sr^a. Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí.

APROVADO
Em 05/02/2021

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas regimentais em vigor deste Parlamento, depois de ouvido o Plenário, REQUER o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, Marcelo Costa e Silva, solicitando do mesmo que se digno providenciar o conserto/reforma de um "mata-burro" no limite entre o Assentamento Ininga e a Comunidade Ininga, próximo a casa da Tina. Conserto/reforma de outro "mata-burro" na estrada do Cadena que dar acesso à localidade João Pires, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se essa ação de reforma destas passagens denominadas "mata-burro" em função de solicitação dos Agricultores Familiares dessas localidades, que criam seus animais em áreas cercadas, mas como a estrada que é pública, atravessa a propriedade, possibilita a fuga de animais de pequeno e grande porte, além da situação dos mata-burros da forma como estão, está dificultando a passagem de carros nesses locais.

Os animais das proximidades da Comunidade João Pires saem e terminam por adentrar o asfalto da BR 316, com isso tornando-se um potencial perigo de acidente automobilístico causado pela presença desses animais. Razão essa, que fundamentamos a nossa solicitação ao excelentíssimo prefeito de nossa cidade.

Gabinete do Vereador Devaldo da Silva Nunes, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

LIDO EM PLENÁRIO

Em 05/02/2021

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio
Presidente
CPF: 014.114.843-80

Devaldo Nunes

Devaldo Nunes
Vereador do PP

Ramunda Carlos P. S. Rosa
Assessora da Mesa
28/01/2021



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Requerimento Nº 006/2021
2021

Valença do Piauí, 04 de fevereiro de

Autor: Devaldo Nunes

APROVADO

Em 05/02/2021

Exma. Sr^a. Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas regimentais em vigor deste Parlamento, depois de ouvido o Plenário, REQUER o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, Marcelo Costa e Silva, solicitando do mesmo que se digne providenciar a limpeza da Praça Bela Flor, centro desta cidade, assim como os consertos que se façam necessários na mesma, de forma a permitir o seu uso pela comunidade valenciana.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a ação de reforma desta praça devido a situação de abandono que a mesma vem sofrendo desde a gestão anterior, pois ali se verifica o crescimento desordenado de mato, que vem tomando conta de todo o espaço da praça, podendo promover o acúmulo de água e lixo, além da ocorrência de mosquitos e outros insetos.

Fundamental se faz no processo de limpeza o imediato conserto de problemas ao serem identificados, como piso quebrado, bancos danificados e outras avarias comuns encontradas em praças nesta situação de abandono.


Finalmente, justifica-se a recuperação da Praça Bela Flor pela necessidade de estabelecer a harmonia do espaço público com os moradores do seu entorno e de toda a comunidade, assim como permitir o seu uso pela comunidade, como o retorno das famílias a usarem a praça como espaço de entretenimento de conversas, passeios e caminhadas no seu entorno, entre outras utilidades que uma praça tem pra sociedade.

Gabinete do Vereador Devaldo da Silva Nunes, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

LIDO EM PLENÁRIO

Em 05/02/2021


Presidenta
CPF: 014.114.843-80


Devaldo Nunes
Vereador do PP


Ramunda Carlos P. S. Rosa
CPF 373 581 463-87
Assessora da Mesa
04/02/2021



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Requerimento Nº 007/2021
2021

Valença do Piauí, 04 de fevereiro de

Autor: Devaldo Nunes

APROVADO
Em 05/02/2021

Exma. Srª. Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas regimentais em vigor deste Parlamento, depois de ouvido o Plenário, REQUER o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, Marcelo Costa e Silva, solicitando do mesmo que se digne providenciar a solicitação de material, através do setor competente, a Secretaria Estadual de Segurança Pública no Instituto de Identificação, permitindo a emissão de documentos de RG em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta ação em função da falta de material desde a gestão anterior, para a emissão de documentação de Identidade, o RG (Registro Geral) das pessoas no município de Valença do Piauí, no tocante a expedição de primeiras e segundas vias dos aludidos documentos.


É sabido que a rede pública de ensino, seja municipal, estadual ou federal, requer no ato da matrícula a apresentação do documento de identificação do aluno, assim como o cidadão também faz uso quotidianamente do documento de identidade em seus labores diários com repartições públicas ou da iniciativa privada, pois no ato de fazer um crediário, por exemplo, é necessário o documento de identificação atualizado.


Como existe o convenio entre a Prefeitura e a Secretaria de Segurança para a emissão destes documentos em Valença do Piauí, é necessário a disponibilidade do material necessário à confecção dos documentos. Assim se justifica esta demanda.

Gabinete do Vereador Devaldo da Silva Nunes, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

LIDO EM PLENÁRIO

Em 05/02/2021


Presidente
CPF: 014.114.843-80


Devaldo Nunes
Vereador do PP


Raumunda Carlos P. S. Rosa
CPF 373 581 483-87
Assessora da Mesa
04/02/2021



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Requerimento Nº 008/2021
2021

Valença do Piauí, 18 de fevereiro de

Autor: Devaldo Nunes

Exma. Srª. Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas regimentais em vigor deste Parlamento, depois de ouvido o Plenário, REQUER o encaminhamento de expediente a Excelentíssima Srª. Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí, a realização de uma audiência pública junto a Câmara de vereadores para tratar sobre o requerimento apresentado e aprovado na Assembleia Legislativa do estado do Piauí, pautado pela Deputada Estadual Elisângela Moura, sobre implantação e aparelhagem para a realização de hemodiálise no Hospital Regional Eustáquio Portela. E que para a referida audiência, a Câmara municipal de vereadores possa estar convidando o secretário estadual de saúde, deputados estaduais e federais, os vereadores e prefeitos que compõem a território do Vale do Sambito, para que se possa debater sobre o pautado assunto e demais demandas no que diz respeito à saúde pública no estado do Piauí.

JUSTIFICATIVA:

O tratamento de hemodiálise é vital para uma parcela da população que reside no território do Vale do Sambito, mas esse tratamento é dificultado pela distância em que o mesmo se encontra, fazendo boa parte dessas pessoas terem que sair de suas casas e se deslocarem para os município Picos, esse deslocamento além de envolver gastos elevados, causa um desassossego para essas pessoas que precisam viajar as vezes na madrugada, passar dias fora de casa, não conseguirem se alimentar direito durante essas viagens, entre outros contratemplos.

Com a adoção do procedimento de hemodiálise no Hospital Regional Eustáquio Portela, a população de Valença e região vai se sentir melhor amparada pela facilitação que isso irá causar nas suas vidas e de seus familiares.

Gabinete do Vereador Devaldo da Silva Nunes, ao decimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Paula Joaze de Lima Serpino
Presidente
CPF: 014.114.843-80

APROVADO

Em 18/02/2021



Devaldo Nunes
Vereador do PP


Ramunda Carlos P. S. Rosa
CPF 373 581 463-87
Assessora da Mesa

18/02/2021



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Requerimento Nº 009/2021
2021

Valença do Piauí, 18 de fevereiro de

Autor: Devaldo Nunes

Exma. Srª. Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas regimentais em vigor deste Parlamento, depois de ouvido o Plenário, REQUER o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, Marcelo Costa e Silva, o atendimento médico no Assentamento Angical.

JUSTIFICATIVA:

Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil - Art. 196, A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O Assentamento Angical contava com atendimento médico, porém, na última gestão deixou de se haver o mesmo, sendo assim, as trinta e duas famílias residentes no assentamento ficaram dependentes de buscar atendimento médico na Comunidade Oiticica, na qual o acesso ocorre por meio de uma "vereda" que devido a suas péssimas condições de conservação, só permite a passagem de motos que ainda por cima transitam com dificuldade, isso dificulta o atendimento para as pessoas do assentamento em geral, e impossibilita o atendimento para os idosos, que não possuem condições de se deslocar nessas condições de transporte.

Gabinete do Vereador Devaldo da Silva Nunes, ao decimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Devaldo Nunes
Vereador do PP

APROVADO
Em 19/02/2021

Raimunda Carlos P. S. Rosa
CPF 373 581 463-87
Assessora da Mesa
18/02/2021



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Requerimento Nº 010/2021

Valença do Piauí, 24 de fevereiro de 2021

Autor: Devaldo Nunes


Exma. Sr^a. Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas regimentais em vigor deste Parlamento, depois de ouvido o Plenário, REQUER o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, Marcelo Costa e Silva, a limpeza da quadra poliesportiva do bairro Valencinha.

JUSTIFICATIVA:

O esporte é um fundamental aliado da saúde, além de se refletir como uma prática de lazer, contudo, no bairro Valencinha por conta do mato, a população local fica impossibilitada de fazer o uso da quadra poliesportiva para seus devidos fins.

Gabinete do Vereador Devaldo da Silva Nunes, ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Devaldo Nunes
Vereador do PP


Paulo Jeanne Rosa de Lima Sampaio
Presidente
CPF: 014.114.843-80


Ramunda Carlos P. S. Rosa
CPF 373 581 463-87
Assessora da Mesa

24/02/2021

LIDO EM PLENÁRIO

Em 26/02/2021



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Requerimento Nº 010/2021

Valença do Piauí, 24 de fevereiro de 2021

Autor: Devaldo Nunes


Exma. Sr^a. Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas regimentais em vigor deste Parlamento, depois de ouvido o Plenário, REQUER o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, Marcelo Costa e Silva, a limpeza da quadra poliesportiva do bairro Valencinha.

JUSTIFICATIVA:

O esporte é um fundamental aliado da saúde, além de se refletir como uma prática de lazer, contudo, no bairro Valencinha por conta do mato, a população local fica impossibilitada de fazer o uso da quadra poliesportiva para seus devidos fins.

Gabinete do Vereador Devaldo da Silva Nunes, ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Devaldo Nunes
Vereador do PP


Paulo Jeanne Rosa de Lima Sampaio
Presidente
CPF: 014.114.843-80


Ramunda Carlos P. S. Rosa
CPF 373 581 463-87
Assessora da Mesa

24/02/2021

LIDO EM PLENÁRIO

Em **26/02/2021**



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Requerimento Nº 011/2021

Valença do Piauí, 24 de fevereiro de 2021

Autor: Devaldo Nunes

Exma. Srª. Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas regimentais em vigor deste Parlamento, depois de ouvido o Plenário, REQUER o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, Marcelo Costa e Silva, a construção de um quebra-molas na PI 120 em frente ao "Paulo Supermercado".

JUSTIFICATIVA:

O local em questão conta com muitos pontos comerciais e um grande fluxo de pessoas fazendo a travessia da avenida, porém, o trânsito é bastante acentuado nesse trecho, além de motoristas que excedem o limite de velocidade permitido e representam um alto risco de provocar acidentes, com isso empresários e moradores locais pedem pela construção de um quebra-molas no local para que seja feito um melhor controle sobre a velocidade dos veículos que por ali transitam.

Gabinete do Vereador Devaldo da Silva Nunes, ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Devaldo Nunes
Vereador do PP

LIDO EM PLENÁRIO

Em 26/02/2021

APROVADO

Em 26/02/2021

Raimunda Carlos P. S. Rosa
CPF 373 581 463-87
Assessora da Mesa

04/02/2021



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Requerimento Nº 012/2021

Valença do Piauí, 11 de março de 2021

Autor: Devaldo Nunes

Exma. Srª. Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas regimentais em vigor deste Parlamento, depois de ouvido o Plenário, REQUER o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Piauí, Inspetor Stênio Pires Benevides, solicitando que o mesmo envie representante da Regional da PRF em Picos, ou Autoridades da Superintendência da PRF no Piauí, para discutirmos os modos operantes da Polícia Rodoviária Federal, no município de Valença do Piauí, em suas ações de apreensões de veículos e excessivas multas aplicadas a Agricultores Familiares condutores de motos, especificamente no ponto em que a BR 316 dar acesso à PI 120 no sentido Novo Oriente do Piauí e acesso às comunidades Palmeirinha, Fumal, Comboeiro, Buritizal e Isidória no perímetro urbano de nosso município.

Não podemos jamais nos opor à fiscalização e a aplicação da norma legal, mas é papel fundamental do Legislativo questionar, assim como requerer esclarecimentos e propor ajustes quando identificado os excessos cometidos por agentes públicos.

Gabinete do Vereador Devaldo da Silva Nunes, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um

Rosa
Raumunda Carlos P. S. Rosa
CPF 373 581 463-87
Assessora da Mesa
11/03/2021

Devaldo Nunes
Vereador do PP

LIDO EM PLENÁRIO
Em 12/03/2021

Paulo José Lima Simões
Paulo José Lima Simões
Presidente
CPF: 014.114.843-80

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o papel da Polícia Rodoviária Federal é fiscalizar veículos motorizados e seus condutores, no tocante ao estado do veículos, sua documentação e a documentação do seu respectivo condutor, conforme previsão contida no Art. 20 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código Brasileiro de Trânsito), com área de atuação de fiscalização nas rodovias federais e nelas aplicar o que determina a legislação federal e normas do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), é que justifica a nossa solicitação de autoridades da PRF para elucidarem as dúvidas levantadas sobre as operações de agentes da Polícia Rodoviária Federal no entroncamento da BR 316 com a PI 120, e acesso às comunidades Palmeirinha, Fumal, Comboeiro, Buritizal e Isidória pertencente à esta municipalidade nos quais agricultores familiares escoam suas produções para a zona urbana do Município.

É evidente que o município de Valença apoia e apoiará através deste Poder Legislativo as Ações da Polícia Rodoviária Federal no nosso território, nas áreas de sua competência de atuação, conforme o estabelecido no Diploma Legal supra citado; mas, é oportuno que o Poder Legislativo também se posicione no sentido de coibir os excessos praticados por esses agentes, contra cidadãos que trabalham diariamente e precisam se deslocar em seus veículos, particularmente motocicletas, da sua roça até a zona urbana de Valença do Piauí e seu único contato com a BR 316 seja a travessia da mesma.

Tem se verificado as constantes apreensões de motos e aplicação de multas a Agricultores Familiares, sob a alegativa de que o mesmo não é portador do documento de habilitação, a documentação da moto está atrasada, entre outros argumentos. Não podemos e nem queremos negar que a PRF está correta ao interceptar e aplicar a lei nessas infrações, mas queremos questionar a conduta da PRF em perseguir Agricultores Familiares na PI 120 ou nas ruas de Valença do Piauí para aplicarem a multa, além de muitas vezes ficarem com a viatura escondidas e os próprios agentes escondidos, contrariando normas, desta conduta do agente de trânsito, estabelecidas no Brasil.

Trata-se de pais de família que vem da roça, da sua comunidade, vender os produtos colhidos e comprar complementos na cidade para alimentar a família e são

interceptados neste local pela PRF, muitas vezes esses agricultores vem procurar médicos ou outro atendimento de urgência.

O que queremos é um diálogo com a Superintendência da PRF no Piauí e seus agentes responsáveis pela jurisdição à qual Valença do Piauí é submetida, para junto encontrarmos um ponto de equilíbrio que permita a fiscalização na BR 316, mas não puna excessivamente quem apenas atravessa a BR 316, por não poder chegar à sede do Município sem atravessá-la. Essas pessoas não estão trafegando na BR 316, apenas estão atravessando e não são meliantes, são pais de famílias, são Agricultores Familiares que produzem alimentos para a nossa mesa.

É oportuno lembrar que essa ação da PRF nesse local da forma como está sendo conduzida está prejudicando a economia local, está inviabilizando que comerciantes vendam para as pessoas que residem no lado de Novo Oriente, assim como está impedindo que essas pessoas vendam seus produtos na zona urbana de Valença do Piauí.



Devaldo Nunes
Vereador do PP



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Requerimento Nº 01/2021

Valença do Piauí, 22 de janeiro de 2021

Autor: Devaldo Nunes

Exma. Srª. Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas regimentais em vigor deste Parlamento, depois de ouvido o Plenário, REQUER o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, Marcelo Costa e Silva, solicitando do mesmo que autorize o setor competente a proceder com o pagamento da contrapartida do município ao programa Seguro Safra referente a safra agrícola 2018/19, com valor atualizado de R\$ 33.813,00 (trinta e três mil e oitocentos e três reais) e consequentemente reabilitando o município a participar do programa na 2021/22.

JUSTIFICATIVA:

Os agricultores valencianos participaram do programa seguro Safra desde o seu início, contribuindo com as parcelas de contrapartida, com pagamento dos boletos rigorosamente em dias, até a safra 2017/18, período em que o município também honrava com a sua parte.

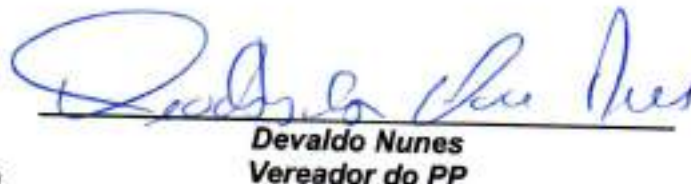
Ocorre que a partir da safra agrícola, 2018/19 em diante não houve mais pagamento das parcelas pertinentes à Prefeitura, por conseguinte, os Agricultores ficaram impedidos de acessarem o programa até a presente data, com isso prejudicando sensivelmente a Agricultura Familiar de Valença que é predominantemente de sequeiro.

Gabinete do Vereador Devaldo da Silva Nunes, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


Paula Juracy Dias de Lima Sampaio
Presidente
CPF: 014.114.843-80

LIDO EM PLENÁRIO

Em 22/01/2021


Devaldo Nunes
Vereador do PP

APROVADO
Em 22/01/2021


Raunanda Carlos P. S. Rosa
CPF 373 581 463-87
Assessora da Mesa

21/01/2021



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Requerimento Nº 02/2021

Valença do Piauí. 22 de janeiro de 2021.

Autor: Devaldo Nunes

Exma. Srª. Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas regimentais em vigor deste Parlamento, depois de ouvido o Plenário, REQUER o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, Marcelo Costa e Silva, solicitando do mesmo que autorize o setor competente a solicitar a inclusão do município de Valença do Piauí ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) junto à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Piauí - SAF.

JUSTIFICATIVA.


Justifica-se o presente pelo fato do município de Valença do Piauí, nos últimos anos não ter participado do Programa de Aquisição de Alimentos do Governo do Estado, beneficiando a comercialização da Agricultura Familiar.

A importância da participação do município de dar em duas importantes frentes, primeiro: estimula a produção com a comercialização institucional, ou seja, o Estado através do PAA compra diretamente dos Agricultores Familiares; segundo, o alimento comprado não sai do município, é distribuído à pessoas carentes ou a instituições municipais, construindo uma rede solidária na comunidade.

Gabinete do Vereador Devaldo da Silva Nunes, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


Raunanda Carlos P. S. Rosa
Presidente da Câmara
Fº 014.114.8-1/2021

LIDO EM PLENÁRIO
Em 22/01/2021


Devaldo Nunes
Vereador do PP

APROVADO
Em 22/01/2021


Raunanda Carlos P. S. Rosa
CPF 373 581 463-87
Assessora da Mesa
21/01/2021